

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no DOE
Dia: 28 / 07 / 17
Página: 24
Caderno: Exercícios

PORTARIA Nº 081/2017

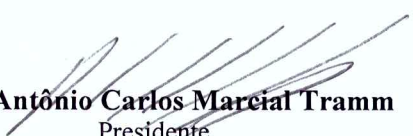
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I - Designar os servidores PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO, cadastro 10.247693-1, **DINORÁ POMBO DA SILVA**, cadastro 67.000.047-4 e **MERCYA CONCEIÇÃO LORDELLO**, cadastro 64.000.051-7, para comporem Comissão de Sindicância para, sob a presidência do primeiro, apurar o extravio do equipamento scanner de mesa A4 600dpi, marca KODAK, tombado sob o nº 3861, conforme noticiado no processo 1106170004864, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 11 de julho de 2017.


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente: